



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA –SEMINF
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

SEXTO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINF

INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINF, PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINF**, representada neste ato pela S^a. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 451.470.601-97 e CI nº. 6232735 SSP/GO residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a firma **CONTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **ALUÍSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG**, brasileiro, portador do CIC nº 418.908.845-34 e CI N°. 45734/DCREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2008 – SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto A CLAÚSULA TERCEIRA do Contrato nº 007/2008 – SEMINF, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

1.2. – O presente termo tem fundamentação legal na alínea b, do inciso I, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores., e Parecer Jurídico, Nota Técnica e autorização do DNIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA –SEMINF

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II. DO VALOR:

2.1- O valor do Contrato nº 007/2008-SEMINF, ajustado através do Aditivo nº 02 é de **R\$ 4.400.236,52** (quatro milhões quatrocentos mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com acréscimo de **R\$ 820.009,49** (oitocentos e vinte mil nove reais e quarenta e nove centavos), passa o valor do Contrato para **R\$ 5.220.246,01** (cinco milhões duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e um centavo) sendo **R\$ 4.698.221,41** (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavo) proveniente de recursos do DNIT e **R\$ 522.024,60** (quinhentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos), recurso proveniente de Contrapartida da PMS .

2.2 - O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 19 de junho de 2010.

Arqtª Alba Valéria Jorge Lima
Secretária Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 275/2009-SEMAD
Contratante

Aluísio César de Castro Roesberg
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____